



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 261, DE 2022.

(Proponente: Vereador Celso Dal Molin/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em: 11/03/22

Dr. Buzo
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando que seja realizada estudo para solucionar constantes alagamentos que acontecem na ponte no final da Rua Sócrates, ponte esta que divide os bairros Floresta e Tarumã.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de março de 2022.

Celso Dal Molin

Vereador/PL

Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que no perímetro indicado, verificamos *in loco* constantes alagamentos em dia de chuvas, impedindo a passagem dos carros, motos e pedestres, que trafegam no local. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

